



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

Ofício nº.305/2016

Rondinha, 15 de dezembro de 2016.

Exmo. Sr.

**SERGIO A. FORTES DA SILVA**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores em exercício  
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar  
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº.  
030/2016, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.



**EZEQUIEL PASQUETTI**  
Prefeito Municipal